

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 896, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Remove, a pedido, a servidora ANDREZZA ARAUJO RIBEIRO, Assistente em Administração, da Corregedoria Seccional da Unila para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.021075/2021-07, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ANDREZZA ARAUJO RIBEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1456345, da Corregedoria Seccional da Unila para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

Portaria nº 896/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 158, de 29 de Dezembro de 2021.